



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 395/2018 objetivando a **AQUISIÇÃO DE URNAS, ROUPAS E CAPELAS MORTUÁRIAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçamento por esta Administração;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018** à empresa **LAFETÁ SARMENTO EIRELI – ME** foi declarada vencedora do Lote Único com valor global de **RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã, 13 de Fevereiro de 2019.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal